



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 1183/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor **Prefeito a criação do Programa “Arte na Praça”, com apresentações culturais regulares de artistas locais em espaços públicos do município.**

Justificativa

A iniciativa visa valorizar os artistas locais e democratizar o acesso à cultura, levando música, teatro, dança e artes visuais aos espaços públicos da cidade. O programa “Arte na Praça” pode ser realizado em praças, orlas e feiras, fortalecendo a economia criativa e estimulando o turismo cultural. Além de fomentar a cultura, o projeto contribui para o lazer das famílias e movimenta o comércio local.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2025.

Ronald Medeiros Batista
Vereador-autor